

## **AS RELAÇÕES DE GÊNERO E AS CONSTRUÇÕES DO SER MULHER**

Heloisa Andrade Ferrari<sup>1</sup>, Monique Almeida do Nascimento<sup>1</sup>, Mylaine Cristina da Silveira Beirão<sup>1</sup>,  
Dione Fernando Domingos de Aguiar<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Acadêmicas do curso de Psicologia/UNIPAR

<sup>2</sup>Professor/Orientador do curso de Psicologia/UNIPAR

## AS RELAÇÕES DE GÊNERO E AS CONSTRUÇÕES DO SER MULHER

### RESUMO

O artigo trata das mudanças em relação a condição do ser mulher ao longo da história, decorridos de transformações e acontecimentos sociais, bem como as relações de gênero, que nos últimos anos vem ganhando maior visibilidade, em estudos, lutas e movimentos feministas e que tem ajudado a repensar e reescrever o papel da mulher na sociedade. Através da pesquisa bibliográfica, o objetivo do artigo é apresentar os avanços já conquistados, mas acima de tudo, ressaltar e problematizar os traços sexistas, machistas e patriarcais que perpassam todos os indivíduos sociais, mas que, no entanto, apenas prejudicam as mulheres e geram dificuldades em suas rotinas e vivências. À vista disso, o primeiro passo para a mudança seria a quebra de paradigmas e padrões discursivos, como falas que difamam as mulheres e modelos naturalizantes que transmitem a ideia de ser inerente ao ser humano. Por fim, por mais notável que seja o aumento de conquistas como em relação a ocupação da mulher em espaços públicos e não mais voltados apenas ao doméstico, faz-se necessário valorizar a pluralidade de mulheres, de forma que juntas possamos dar um passo de cada vez, mas jamais deixar de lutar contra a opressão.

**Palavras-chave:** Gênero; Mulher; Machismo; Direitos; Feminismo.

## GENDER RELATIONS AND THE CONSTRUCTIONS OF BEING A WOMAN

### ABSTRACT

The article deals with the changes in relation to the condition of being a woman throughout history, resulting from social transformations and events, as well as gender relations, which in recent years have gained greater visibility in studies, struggles and feminist movements that have helped to rethink and rewrite the role of women in society. Through bibliographic research, the objective of this article is to present the advances already conquered, but, above all, to highlight and problematize the sexist, manliness, and patriarchal traits that permeate all social individuals, but which, however, only harm women and generate difficulties in their routines and experiences. In view of this, the first step towards change would be the breaking of paradigms and discursive patterns, such as speeches that defame women and naturalizing models that convey the idea of being inherent to the human being. Finally, as remarkable as the increase in conquests such as the occupation of women in public spaces and no longer focused only on the domestic, it is necessary to value the plurality of women, so that together we can take one step at a time, but never stop fighting against oppression.

**Keywords:** Gender; Woman; Manliness; Rights; Feminism.

## RELACIONES DE GÉNERO Y LAS CONSTRUCCIONES DEL SER MUJER

### RESUMEN

El artículo aborda los cambios en relación con la condición de ser mujer a lo largo de la historia, derivados de las transformaciones y acontecimientos sociales, así como de las relaciones de género, que en los últimos años han adquirido mayor visibilidad en los estudios, luchas y movimientos feministas que han contribuido a repensar y reescribir el papel de la mujer en la sociedad. A través de la investigación bibliográfica, el objetivo del artículo es presentar los avances ya logrados, pero sobre todo, resaltar y problematizar los rasgos sexistas, machistas y patriarcales que permean a todos los individuos sociales, pero que, sin embargo, sólo perjudican a las mujeres y generan dificultades en sus rutinas y experiencias. Ante esto, el primer paso para el cambio sería la ruptura de paradigmas y patrones discursivos, como los discursos que difaman a las mujeres y los modelos naturalizadores que transmiten la idea de ser inherentes al ser humano. Por último, por muy notable que sea el aumento de los logros, como la ocupación de las mujeres en los espacios públicos y dejar de centrarse sólo en lo doméstico, es necesario valorar la pluralidad de las mujeres, para que juntas podamos dar un paso a la vez, pero sin dejar de luchar contra la opresión.

**Palabras clave:** Género; Mujer; Machismo; Derechos; Feminismo.

## **INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a condição social da mulher é muito diferente nos dias de hoje, em específico após a chamada Revolução Feminista da década de 1960, uma vez que antigamente era inaceitável que uma mulher tivesse direitos que nos dias de hoje são vistos como naturais, como por exemplo poder dirigir, trabalhar fora de casa, votar ou até mesmo estudar (MORAES, 2012).

Mesmo sabendo que tais direitos representam grandes conquistas femininas, vale destacar que existem vitórias que ainda precisam ser alcançadas por meio de muita luta e revolução, como já vemos ocorrendo no decorrer da história, que fortalecidos pelas transformações e acontecimentos sociais de determinadas épocas, relacionados com os debates advindos dos movimentos feministas, “forçou” a entrada das mulheres no mundo público (RAGO, 1996).

Nos últimos anos o papel da mulher vem sendo repensado e reescrito, tanto seu lugar no âmbito familiar, como no mercado de trabalho e sobre encaixar-se em noções femininas ou não. De maneira que certas responsabilidades foram depositadas nelas e geraram dificuldades em suas rotinas, que por vezes engloba trabalhar fora de casa, afazeres domésticos e educar seus filhos (COSTA; ANDROSIO, s.d.).

Dessa forma, ao trazermos este assunto em pauta não estamos tentando menosprezar todas as conquistas já alcançadas, muito menos diminuir quão valiosas foram as lutas feministas, mas sim fazer uma análise acerca da bagagem que as situações históricas em que ocorreu esses acontecimentos deixou para nós, mulheres da contemporaneidade.

Através de uma pesquisa bibliográfica, o objetivo deste trabalho é apresentar e problematizar como apesar dos avanços conquistados, quando falamos em direitos vinculados às relações de gênero e as construções do ser mulher, a sociedade persiste em traços sexistas, machistas e patriarcais, de forma que os discursos de poder se entrelaçam na realidade da sociedade, garantindo a repercussão dos mesmos enquanto normalidade, corroborando dessa forma com as demarcações do ser mulher na atualidade.

## **O GÊNERO E SUA CONSTRUÇÃO SOCIAL**

No decorrer da história, as ciências sempre buscaram determinar o que seria naturalmente feminino e masculino, como se existisse uma linha que separa homens de mulheres,

questionando-se o que é definido biologicamente versus modulado pelo sociocultural (MACHADO, 2014). No entanto, para que possamos conceituar o que é necessariamente gênero na academia é preciso entendermos que vivemos em uma sociedade onde nos são atravessadas responsabilidades sexistas, classistas e racistas, mesmo que de forma alheia à vontade dos sujeitos. Logo, o gênero foi sendo definido no decorrer dos anos, diante dessas relações, o qual foi tendo o gênero masculino definido como sendo o gênero mais forte, e com ele a relação de poder maior sobre o outro gênero, o “segundo gênero” que no caso se referia ao gênero feminino (CARLOTO, 2001).

Inserido nas relações e representações socioculturais, o gênero é tudo aquilo que compreende desde o “ser mulher” e o “ser homem”, como também define o “feminino” e o “masculino”. Nesse sentido, a sociedade busca definir a normalidade, ou seja, normal seria se o ser mulher e feminina estivessem presentes no mesmo corpo, como também o ser homem e masculino (FURLANI, 2019).

Nessa lógica, Simone de Beauvoir (1980), mirava o feminino e masculino como gêneros que estão incumbidos intrinsecamente na nossa cultura, trazendo que a dualidade homem versus mulher estaria relacionada ao sexo e que o que se compreende por ser mulher é a oposição relativa do que seria o ser homem, ou seja, estariam em constante relação, dependente um do outro para existirem.

Isto ocorreu até cerca dos anos 70, onde os estudos feministas eram produzidos procurando explicar principalmente as causas da opressão feminina, como o patriarcado, elevando a mulher no singular como objeto de estudo, no entanto, a partir desse período desenvolveu-se significativamente o conceito de gênero, dando abertura para a desnaturalização e desconstrução do feminino e masculino (CONCEIÇÃO, 2009).

O surgimento do conceito de gênero que nos interessa, esse enquanto político e que trata das relações sociais ou entre os sexos, ocorreu mais recentemente, quase ao final do século XX, sendo construído coletivamente por algumas teóricas feministas que passaram a perceber e questionar a vulnerabilidade das mulheres na sociedade. O próprio termo “gênero” foi cunhado pelas feministas contemporâneas como maneira de reivindicar um certo terreno, para marcar a falta de teorias que esclarecessem as desigualdades existentes entre homens e mulheres (SCOTT, 1995).

A definição de gênero dada por Joan Scott em seu trabalho *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, como sendo “um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, [...] uma forma primária de significar as relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86), é usada de maneira quase unânime pela academia. Entretanto, Azerêdo (2010), vê um entendimento melhor desse conceito por Scott em seu artigo posterior nomeado *Experiência*, onde o conceito de gênero é menos domesticado, considerando este como um evento linguístico, que está

atrelado a história do sujeito, por consequência o mesmo é emergido em condições de uma matriz generificada de relações.

Obras como *Problemas de Gênero* de Judith Butler vieram contribuir ainda mais como uma reflexão acerca do conceito de gênero, onde para Butler o gênero seria um meio discursivo, atos reiterados em conjunto de modo a regular a sexualidade (VEIGA; PEDRO, 2019).

Não obstante, Butler (2003) ainda veio criticar as noções como as de Beauvoir, compreendendo que o ser homem e o ser mulher estariam sujeitos em processos, resultado de relações e suas próprias subjetividades. Apresentando o gênero como performativo, pois habituamos a repetir as normas que nos enquadram nos ideais de masculino e feminino, como os casamentos heterossexuais, a ideia de família composta por pai, mãe e filhos, etc., corroborando aos estigmas e preconceitos aos que fogem desse padrão. Dessa forma, o que interpretamos por ser mulher, englobando-se aí comportamentos, gestos, características, personalidades, etc., precisa ser problematizado, não contido, pois compreendemos tratar-se de construções mutáveis, ou seja, não nascemos assim, mas sim aprendemos a desempenhar os papéis de gênero que nos são impostos.

Como podemos compreender, essas estudiosas contemporâneas costumam designar o gênero evidenciando sua construção cultural, como a tese da performatividade que, conforme Lima & Broens (2019), é envolvida por mais componentes do que uma simples performance, no qual Butler defende que

os padrões de gênero se consolidam enquanto normas de inteligibilidade, o que significa que tais padrões formam arquétipos cristalizados do masculino e do feminino, sustentados pela suposição de que essas entidades são originárias, e desse modo, seriam as únicas verdadeiras (LIMA; BROENS, 2019, p. 99-100).

Nesse sentido, a construção do gênero acontece ao longo de toda a vida, de forma continuada e constante, através de vários discursos e estratégias, de modo a garantir seu status de normalidade e privilégio nas demais instâncias sociais, entretanto, “nada há de puramente “natural” e “dado” em tudo isso: ser homem e ser mulher constituem-se em processos que acontecem no âmbito da cultura” (LOURO, 2008). Deste modo, o gênero “buscaria dar conta de relações socialmente constituídas, que partem da contraposição e do questionamento dos convencionados gêneros feminino e masculino, suas variações e hierarquização social” (VEIGA; PEDRO, 2019, p. 330).

No final do século passado, aumentaram os estudos de gênero e sexualidades e percebeu-se com isso que as mulheres podiam expressar suas identidades de acordo com o gênero esperado pela sociedade, ou seja, ser uma mulher feminina, ou, ainda, transpassar tais padrões esperados, isto é,

sentir-se mulher, mas apresentar identidade masculina, e o mesmo aconteceria em relação aos homens-masculino (FURLANI, 2019).

A ideologia de gênero é uma leitura que institui formas de ser e estar, atribuindo inclusive lugares distintos para o feminino e o masculino, aludindo “uma ordem sexual natural, que estabelece uma linearidade e correspondência entre sexo, identidade de gênero e orientação sexual, conseqüentemente, uma concepção de família heterossexual” (ZUCCO; SILVA, 2019, p. 175). Os autores ainda a tratam como um recurso discursivo religioso, que está em contradição à atual desconstrução das diferenças até então naturalizadas entre os homens e mulheres, logo contraditório às conquistas sociais e políticas das mulheres elencadas pelas feministas ao longo do século XX.

Posto sobre a definição de gênero e sua construção social, faz-se necessário falar e compreender também sobre o patriarcado e como o sexismo e a cultura machista vem enraizada durante anos nas relações.

## **SEXISMO E A CULTURA MACHISTA/PATRIARCAL**

Narvaz & Koller (2006), definem o patriarcado como uma forma de organização social, onde, nas relações, as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos, de modo que a supremacia masculina atribui grande valor às atividades masculinas, como também legitima o controle dos corpos e sexualidades, diminuindo as atividades ditas femininas. Dessa maneira, vigora a lei do mais forte, no qual os homens controlam rigorosamente as mulheres, sua sexualidade e travam o casamento monogâmico como uma obrigatoriedade, onde a mulher deve ser passada do pai para o marido, ainda em sua pureza - virgem (BALBINOTTI, 2018).

Autoras feministas como Bell Hooks (2018) apontam que nossa sociedade foi e continua sendo de uma cultura cristã, levando a crença de que Deus ordenou que mulheres fossem subordinadas aos homens no ambiente doméstico. E, por mais que nos últimos séculos, as mulheres tenham entrado no mercado de trabalho em massa e várias mulheres chefiam suas famílias, a noção da vida doméstica é ainda atrelada ao feminino.

Apesar de grandes mudanças na organização familiar da contemporaneidade, o modelo patriarcal ainda desempenha importante papel na estruturação das relações de gênero, acabando por legitimar as desigualdades de direitos entre homens e mulheres. Esse conceito ainda é sujeitado a naturalizar e legitimar a dominação masculina, principalmente sobre a esposa e as filhas, ademais é

a existência de tal discurso, que ainda é largamente difundido ao redor do globo, que acaba por “permitir” aos homens a liberdade de mandar e controlar as mulheres, abarcando inclusive a violência física como forma de punição (LIMA, 2019).

O machismo, por outro lado, aparece em atitudes e ações por muitas vezes individuais, no entanto este faz parte de todo um sistema histórico, político, social e econômico de dominação, o qual acabamos de ver - o patriarcado. Em outros termos, o machismo é como uma expressão do patriarcado materializado nas relações, sendo utilizado como maneira de dominar e ter poder sobre as mulheres (TENORIO, 2019).

A cultura machista julga que o homem e a mulher têm papéis distintos na sociedade, que a mulher não pode ou não deve se portar e ter os mesmos direitos de um homem ou que julga a mulher como inferior ao homem em aspectos físicos, intelectuais e sociais. Logo, essa ideologia determina que os homens controlem as atividades públicas, como o mercado e o governo, enquanto as mulheres devem ser subordinadas e restritas ao espaço privado (BALBINOTTI, 2018).

Regularmente a mulher acaba por ser associada a coisas negativas, como ideias de que a mulher é incapaz de usar a razão, é insegura e tem que acatar a tudo. São características como essas que são dados como inerentes à mulher, no entanto, traços de personalidade não nos são atribuídos ao nascimento, mas sim ao longo do nosso processo de socialização. Mas, o machismo faz com que consideramos o homem um ser superior à mulher, penetrando não apenas nos pensamentos dos homens, mas também as mulheres, que acabam por transmitir também para seus filhos, como se fossem naturais (SAFFIOTI, 1987).

Em suma, uma sociedade machista e patriarcal acaba por gerar violências de todas as formas e instâncias, como a violência patriarcal onde há a crença de que seria “normal” o indivíduo de sexo masculino seja mais poderoso e possa controlar a mulher por meio de força coerciva. Ademais, esse termo é útil, uma vez que faz lembrar que a violência presente nesse lar está ligado ao sexismo e a dominação masculina, diferente da violência doméstica que acaba por “suavizar” a situação, apesar de sabermos que as mulheres são perseguidas, maltratadas e inclusive assassinadas, tanto dentro quanto fora de casa (HOOKS, 2018).

A autora Hannah Arendt (2004) relaciona a violência com as relações de poder, de forma que o poder e a violência se opõem: um domina de forma absoluta, enquanto o outro está ausente. Ao ser ameaçado, o poder acaba por ocasionar o aparecimento da violência. Podemos relacionar essa afirmação da autora com a violência de gênero, pois quando homem nas relações de gênero sente-se ameaçado ou seu orgulho é ferido por alguma mulher, presenciemos o ato de violência contra a

mulher, utilizando-se de força física ou de ameaças, provocando sofrimentos desde psicológicos à físicos. E em nosso país, nossas mulheres vêm sendo ameaçadas, estupradas e mortas por companheiros, ocorrências que infelizmente muitas vezes passam por anônimas, sendo uma ou outra destacada na mídia, ocorrendo em todas as camadas sociais (PUGA, 2019).

A verdade é que a sociedade sempre acha uma maneira de justificar casos como esses. A justiça por vezes transforma a vítima em ré, fazendo com que a mulher seja culpada de seu próprio sofrimento. Pior, mulheres em nossa sociedade são educadas a não gozarem de seus prazeres, as obrigando a assumir vítimas, com sentimentos de culpa (SAFFIOTI, 1987).

Segundo Hooks (2018), ainda é comum que mulheres acreditem que uma pessoa que tem autoridade tem o direito de usar a força para manter a autoridade, como exemplo pais e mães que utilizam de violência física e verbal ao educar as crianças, logo crescemos em uma cultura de dominação, somos “naturalizados” a aceitar tais violências e, mais ainda, replicá-las. É através disso que a dominância mantém seu poder na sociedade, usando e abusando quando as estruturas hierárquicas estiverem comprometidas.

Como vimos até aqui, a luta das mulheres pela garantia dos seus direitos ainda enfrenta dificuldades, uma vez que enfrenta todo o machismo e patriarcado estrutural, que acabam por adaptar-se às tecnologias da contemporaneidade, gerando novas formas das violências serem praticadas (PEREIRA et al., 2019). Mas, como diria Foucault: “Onde há poder, há resistência”.

## **A IMPORTÂNCIA DAS LUTAS FEMINISTAS**

Feminismo na compreensão de Constância Lima Duarte (2003, p. 152) seria “todo gesto ou ação que resulte em protesto contra a opressão e a discriminação da mulher, ou que exija a ampliação de seus direitos civis e políticos, por iniciativa individual ou de grupo”.

Foi graças aos movimentos feministas que as mulheres conquistaram acesso à educação, direitos políticos, igualdade perante ao casamento e uma parcela maior e mais diversificada no mercado de trabalho. Em cada um desses ambientes, ainda permanecem os mecanismos que produzem desigualdades que sempre operam para a desvantagem das mulheres (MIGUEL; BIROLI, 2014).

As primeiras solicitações feministas, como relata Franchini (2017), foram os direitos considerados básicos: como o voto, a participação na política e na vida pública. Dessa forma, a primeira onda do feminismo questionou os papéis submissos e passivos impostos às mulheres.

Neste primeiro período, as mulheres brasileiras, em sua enorme maioria, viviam presas em antigos preconceitos que eram focados em uma rígida carência cultural. Forçava a se levantar a primeira bandeira, que não poderia ser outra que o direito básico de aprender a ler e a escrever, antes então reservado ao sexo masculino. A primeira legislação autorizando a abertura de escolas públicas femininas data de 1827, onde até então as opções para educação de mulheres se limitavam a poucos conventos que “guardavam” as meninas para o casamento, ocupando apenas em aprender os afazeres domésticos. Mas foram essas mulheres que ao terem a oportunidade de uma educação diferenciada tomaram para si a tarefa de espalhar os conhecimentos para as demais (DUARTE, 2003).

A segunda onda do feminismo manifesta, repetidamente, que a vitória referente ao movimento na conversão da cultura confere notadamente o seu relativo fracasso na transformação das instituições. Essa avaliação tem trocadilho: por um lado, os ideais feministas de igualdade de gênero, tão demandada nas décadas anteriores, agora são populares e fazem parte do imaginário social; por outro lado, ainda tem que ser posto em prática. Dessa maneira, as críticas feministas sobre assédio sexual, tráfico de mulheres e desigualdade salarial, que pareciam avançadas a pouco tempo atrás, são princípios grandemente apoiados hoje; contudo, essa mudança drástica de comportamento no nível das atitudes não eliminou, de forma alguma, tais práticas. Frequentemente argumenta-se que a segunda onda do feminismo provocou uma notável revolução cultural, mas a vasta mudança nos modos de pensar não se transformou ou ainda está em mudança estrutural e institucional (FRASER, 2009).

Grande parte das autoras e das militantes feministas radicais da segunda onda do feminismo eram brancas, muitas inseridas na academia, ou seja, eram de classes mais altas, o que gerava análises que não supriam as necessidades dos outros grupos de mulheres, que demandavam que as características específicas de suas identidades também fossem contempladas. As mulheres lésbicas, da classe trabalhadora, e, principalmente, negras, deram então início a análises identitárias dentro do feminismo, entendendo que as diferenças existentes entre mulheres, seja de classe, raça/etnia e sexualidade, apesar de serem acaso, eram decisivas e constitutivas de suas identidades, de suas experiências e de sua opressão (FRANCHINI, 2017).

Na década de 90 iniciou-se a terceira onda do feminismo que teve como pauta a ideia de que mulheres são diversas e múltiplas, dessa forma as perspectivas do feminismo foram demonstradas, formando subgrupos, cada um com suas peculiaridades, como o Feminismo Negro, Feminismo Liberal, Feminismo Marxista, Feminismo Radical, Feminismo Interseccional, Transfeminismo,

Lesnofeminismo e Feminismo Anarquista. Ademais, os aspectos em destaque a terceira onda trouxeram outras pautas para o movimento feminista, como as questões de gênero, as questões como classe, raça, as diversidades de gênero, sexualidade, violência de gênero, inclusão das mulheres na política, e por aí adiante (SOUSA; ARAÚJO, 2018).

A terceira onda busca apresentar o próprio conceito da categoria “mulher” enquanto categoria ilusoriamente universal, que carregaria as mesmas questões, inclinando-se sobre a análise da diferença dentro da semelhança. Assim, reconhece que as mulheres não são iguais entre si, tendo em vista a presença de elementos diferenciadores como a classe e a raça, que propiciam relações de dominação e subordinação. O enfoque na subjetividade da mulher, reconhecendo as interseções entre marcadores de opressão, e discutindo-se como essas combinações específicas se refletem no próprio ser-mulher, passou a entender-se a questão de gênero não mais como algo a ser isoladamente considerado, mas fundamentalmente ligado a questões como etnia, sexualidade, classe, etc., sob a perspectiva de que as desigualdades sociais são complexas e advindas do emaranhamento de relações de poder (CAETANO, 2017).

Movimentos da terceira onda buscavam pela anulação de pensamentos categóricos e a crítica às prévias narrativas de liberação e de vitimização que eram características das ondas anteriores. Inclusive, é valioso lembrar que a terceira onda, de modo geral, não aceita quaisquer tentativas de reconhecimentos de objetivos comuns, gerais, padronizados e sequer se aceita enquanto um movimento coletivo. O conceito de feminismo aqui se desintegra, se individualiza e quando isto acontece ele começa a se enfraquecer e a ser capitalizado. Ao contrário de suas precursoras que lutavam para quebrar estereótipos associados à mulher, as feministas de terceira onda se apropriaram desses estereótipos, de condutas e de símbolos de feminilidade (FRANCHINI, 2017).

Diversos atributos se deram na terceira onda, antes, como o modo de manifestos, que antes as mulheres iam as ruas, a partir dos anos 2000, com a introdução das redes sociais e o surgimento do Facebook, Twitter e Instagram em 2010, algumas das redes sociais mais famosas da atualidade, o movimento feminista passou a se organizar e expor suas pautas, usando essas mídias também como forma de mobilização. Essas introduções tornou o movimento feminista mais abrangente, pois muitas mulheres aderiram as redes sociais para exporem suas inquietações em relação a sociedade patriarcal em que vivemos, passando assim, ser “feminista” não requisitava mais participar de mobilizações ou de grupos de mulheres (SOUSA; ARAÚJO, 2018).

Apesar de inúmeras vitórias os movimentos feministas ainda são de grande importância, uma vez que, infelizmente até o momento vivemos em uma sociedade machista e patriarcal e o

feminismo ampara inúmeras mulheres que vivem em situação de violência devido ao machismo e o patriarcado estruturado na sociedade. De fato, a particularidade de um futuro feminista, para o qual estamos a trabalhar, deve ter um ponto de vista que pode transcender o sexismo, o racismo, o classismo e todos os demais “ismos”, onde as diferenças têm sido usadas nitidamente para nos manter centradas na luta, é necessário vê-las como motivação, pois nenhuma de nós é livre até sermos todas livres (MCFADDEN; TWASIIMA, 2018).

O feminismo como estilo de vida inseriu a ideia de que poderia haver tantas versões de feminismo quantas fossem as mulheres existentes. De forma repentina, a política aos poucos começou a ser modificada pelo feminismo, logo domina-se a hipótese de que não importa a colocação política de uma mulher, ela também pode encaixar o feminismo em seu estilo de vida. Evidentemente essa maneira fez com que o feminismo fosse mais aceitável, porque seu pressuposto subjacente é que mulheres podem ser feministas sem desafiar e mudar a si mesmas ou à cultura (HOOKS, 2018).

## **O GÊNERO FEMININO E SEUS ENFRENTAMENTOS NA SOCIEDADE ATUAL**

Durante toda a história as relações entre os seres humanos na sociedade foram desiguais, e, ainda são, começando com o momento em que o homem começou a produzir os seus alimentos, iniciou-se uma divisão dos papéis entre o homem e a mulher, uma vez que em sociedades agrícolas, essa divisão baseia-se no fato da mulher gerar o filho e amamentá-lo, tornando o cuidar como papel da mulher. No Brasil, a colonização europeia impôs novas organizações e regras até então desconhecidas para a população, fazendo com que, aos poucos, o sexo feminino fosse perdendo sua autonomia, como a imposição do confinamento caseiro, diferentes regras de comportamento em público, incluindo na maneira de andar e olhar, comuns às sociedades patriarcais europeias (PEREIRA et al., 2019).

Historicamente, a subordinação das mulheres era atribuída a uma diferença considerada natural entre o sexo feminino e masculino, uma vez que pesquisas científicas e o conhecimento médico indicavam diferenças nos corpos que buscavam justificar, de certa maneira, o motivo de as mulheres estarem em uma condição de subordinação aos homens. Os argumentos mais utilizados, tanto antes quanto atualmente eram, o da força física, onde alegava-se que as mulheres, por terem menor força e por terem o destino marcado pela maternidade, dependiam do trabalho dos homens para sobreviver. Ainda, justificava-se que os homens teriam maior inteligência e seriam mais

racionais, enquanto as mulheres estariam mais sujeitas aos seus sentimentos e emoções. Todas essas afirmações estavam “cientificamente” comprovadas por meios variados, como medidas do crânio, o peso da massa encefálica, parte hormonal, enquetes, e nos últimos tempos, pesquisas envolvendo os cromossomos e o DNA (WOLFF; SALDANHA, 2015).

Por esse e outros motivos, “falar de mulher na história significava, então, tentar reparar, em parte, essa exclusão, uma vez que procurar traços da presença feminina em um domínio sempre reservado aos homens era uma tarefa difícil” (PEDRO, 2011, p. 272).

Enquanto a mulher é considerada como o “sexo frágil” e incapaz para assumir a direção e chefia do grupo familiar, o homem é diretamente associado à ideia de comando e aquele que pode assumir o poder na sociedade. Além desse quesito, a própria sexualidade feminina foi sendo cada vez mais submetida aos interesses do homem, uma vez que a mulher é percebida como propriedade do homem, como forma dele procriar e imortalizar-se através da descendência (PEREIRA et al., 2019).

Como vemos, o patriarcado ainda tem muita influência na sociedade e, destinando às mulheres “papéis” vinculados ao ambiente doméstico e os cuidados com a educação dos filhos, nesse sentido, é importante falar sobre a mulher no mercado de trabalho.

De acordo com Pereira et al. (2019), a revolução industrial foi um marco ao qual incorporou o trabalho da mulher no mundo fabril associado ao trabalho doméstico, que passou a ter uma tripla jornada de trabalho, ou seja, cabia-lhe cuidar de seus filhos, dos afazeres domésticos e também do trabalho remunerado. Em 1988 a mulher conquistou a igualdade jurídica e passou a ser considerada tão capaz quanto o homem, no entanto, mesmo com essas reformulações legais, até hoje, culturalmente, ainda são perpassadas noções iguais às supracitadas acima.

Ainda em relação ao trabalho, sabe-se que nas últimas décadas do século XX, no Brasil, houveram importantes transformações demográficas, culturais e sociais que tiveram grande impacto sobre o trabalho feminino, tais como queda da taxa de fecundidade, redução no tamanho das famílias, envelhecimento da população, aumento do número de famílias chefiadas por mulheres, maior expectativa de vida das mulheres e, conseqüentemente, aumento do percentual de viúvas na população (BRUSCHINI; PUPPIN, 2004).

Aos poucos, mas a cada dia conquistando seu espaço, as mulheres, hoje, podem ser vistas, assumindo cargos e postos altos e de comando, por todos os locais públicos, que a tanto já foram privadas. No entanto, ainda há muita luta, por ser algo que ainda não é bem aceito por muitos homens, que acabam por manifestar-se uma intensa rivalidade entre os gêneros. De fato, a cultura

patriarcal e machista acomete homens e mulheres resistentes à nova era da contemporaneidade, e para que esses homens e mulheres se libertem, precisam compreender a importância da garantia dos direitos, de defender a igualdade, da autonomia, justiça econômica e social, como uma defesa coletiva e organizada de diversos movimentos sociais (PEREIRA et al., 2019).

Esses acontecimentos culminaram na geração de espaços em que mulheres passaram a ocupar os mesmos setores de trabalho antes exclusivos dos homens, entretanto, isso não culminou na equidade entre os gêneros. Isso é evidenciado, uma vez que as profissões ocupadas por mulheres geralmente são uma extensão da vida doméstica e muitas vezes desprestigiadas pela sociedade. Do contrário, quando as mulheres ascendem no mundo profissional e conquistam espaços masculinos, enfrentam a desigualdade salarial e são preteridas quanto à promoção a cargos executivos mais altos (CHIES, 2010).

Notável como há uma grande desigualdade entre os gêneros, isso segundo Ana Maria Colling (2019, p. 165): “[...] é uma afronta à igualização proposta pelos Direitos Humanos desde a sua fundação no século XVIII. Os três principais documentos sobre os Direitos Humanos, são um reflexo do social e da estreiteza em relação às diferenças de gênero”. Vemos aí, que a questão da desigualdade assim como outros temas tem sua história e origens, e os Direitos Humanos entrelaçados às mulheres ocorre devido até que há pouquíssimo tempo, as mulheres não eram consideradas humanas, mas sim filhas ou esposas de humanos, logo eram silenciadas e vistas como objeto.

A revolução inspirada em promessas libertadoras não altera o estatuto das mulheres, demonstrando que as diferenças de gênero e de seus papéis sociais são mais profundas e arraigadas que as diferenças políticas, econômicas e sociais. Sobre as razões “naturais” para a discriminação das mulheres. Quando se diz que naturalmente o homem é mais forte que a mulher, ou que naturalmente o homem é o provedor da casa, esses estereótipos de proteção, de que o homem é o cuidador, que o sexo masculino existia enquanto o feminino coexistia (SOUSA; GUEDES, 2016).

Como foi evidenciado, a mulher enfrenta desafios desde o ambiente familiar, social e de trabalho. Nesse sentido, é importante relatar que muitas vezes, tais desigualdades sociais de classe iniciam no ambiente escolar, que preserva discursos pensados e manifestados perante um modelo de humano branco, heterossexual, classe média e cristão, onde nem todos conseguem se adequar ou se enquadrar em tais discursos moralizantes que possuem força moral, política e religiosa (CAVALCANTE; SILVA; PINHEIRO, 2018). Isso demonstra que o caminho para o reconhecimento da mulher na sociedade é árduo e exige grande empenho de toda a sociedade.

Segundo Luchese (2017), a única chave adequada para combater a violência causada por esse incitamento ao ódio é construir uma sociedade mais tolerante e igualitária, com oportunidades para as mulheres em termos acadêmicos, profissionais, culturais e sociais, bem como um tratamento mais compassivo e menos agressivo voltado à ambos os gêneros, exterminando como lugar comum e criando conceitos de convivência sem qualquer espécie de amarras à liberdade do ser humano enquanto membro da sociedade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Lamentavelmente, após pesquisas, é possível perceber que o sexo masculino é o grande responsável pela construção discursiva da identidade da mulher, por tanto, o primeiro passo para uma mudança seria a quebra dos padrões discursivos e na eliminação das crenças e falas tendenciosas sobre a mesma, pois esses discursos deixam marcas terríveis, comprometendo áreas da sua vida, trazendo sentimentos como o de insegurança e incapacidade na vivência dessa mulher.

Além disso, este artigo também permite que as pessoas percebam que a luta feminista pelo equilíbrio entre homens e mulheres no campo do trabalho não favorece as mulheres, pelo contrário, está tornando-as masculinas. Isso porque mesmo que mulheres e homens trabalhem o mesmo número de horas e realizem as mesmas tarefas, a libertação não pode ser garantida, pois elas têm jornada dupla, às vezes até tripla jornada, pois, ao mesmo tempo, trabalha em sua profissão, trabalha no lar e ainda arcam com a maior parte das responsabilidades diante dos filhos.

O objetivo de um movimento de libertação é que cada uma possa estabelecer e conservar a cultura própria do seu sexo nos mais variados campos da sociedade, como no trabalho e na política, por exemplo, o que resulta em melhores oportunidades profissionais em níveis igualitários ao sexo masculino, sem subtrair ou privar-se, em busca sempre de uma qualidade de vida pessoal.

Por mais que se tenha observado um aumento significativo na ocupação das mulheres na vida pública e lugares em que antes os homens eram prioritários em suas ocupações, as lutas feministas ainda são necessárias, é uma resistência constante das mulheres contra o sexismo, o machismo e o androfalocêntrico tão impregnados nos discursos presentes nas relações sociais, de forma a soar inerentes ao ser humano.

Alguns dizem que estamos vivendo a quarta onda do feminismo, e graças a terceira, sabe-se da diversidade desse ser mulher e juntamente com a utilidade das redes sociais nos tempos atuais, e possível maior exposição dos pensamentos feministas, e assim dar voz a mulheres que estão em

situação de violência, seja ela qual for, as mídias sociais são um grande artifício para alcançar e empoderar toda a pluralidade de mulheres, para que juntas possamos combater as questões de gênero, de violência contra a mulher e nos unir e cuidarmos uma das outras e dar voz a inúmeras mulheres que ainda são consideradas como “o segundo sexo”.

Entender que as lutas feministas implicam um ato de revolução é essencial, além de reconhecer a capacidade dessas mulheres de romper e denunciar esse sistema patriarcal ao qual estamos submetidas, mas mais ainda, a luta nos desafia a amar, acolher e respeitar o seu ser mulher e uma às outras.

É preciso trazermos à tona e passar esse conhecimento, entender como somos dominados e que às vezes até computamos com essa dominação; o trabalho de acabar com essa dominação patriarcal é uma luta enraizada, cabe a essa ação transformadora fortalecer o processo de mudança na sociedade, um processo que não nos quebre e nos mate como nos dias atuais. Afinal, o feminismo nada mais é que o desejo, de nós, mulheres, que possamos viver um mundo justo a todos, livre de medos e angústias.

Interpretar o sentido de ser mulher é indispensável, essa enquanto categoria que atrelada aos movimentos feministas e pode-se dizer forjada, de origem incerta, que por muitos anos foi ligado apenas aos modos de vida de mulheres brancas e de classe alta, adequadas pelo heterossexismo de uma sociedade capitalista. Em contrapartida, uma boa parte da população feminina não é vista como mulher ao fugir da norma que tende a gerir seus corpos, desejos e aflições, por isso a importância não apenas de compreender, mas também problematizar tal realidade, uma vez que os direitos até então conquistados não abarcam todas as mulheres, pois o ser mulher por mais que por muito tempo tenha tido cunho universal, não é, pois somos interseccionadas por diversas identidades e marcadores sociais, dessa forma, é preciso acolher, compreender e transformar nossos ser-mulher, de modo que deixemos um mundo melhor para as mulheres que ainda estão por vir.

## REFERÊNCIAS

- ARENDDT, H. Da **Violência**. [S.l.: s.n.], 2004. 71p. Disponível em: <http://pavio.net/download/textos/ARENDDT,%20Hannah.%20Da%20Viol%C3%Aancia.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.
- AZERÊDO, S. Encrenca de gênero nas teorizações em psicologia. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 1. p. 175-188, jan./abr. 2010.
- BALBINOTTI, I. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, Florianópolis, v. 25, n. 31, p. 239-264, 2018.
- BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: A Experiência Vivida**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BRUSCHINI, C.; PUPPIN, A. B. Trabalho de mulheres executivas no Brasil no final do século XX. **Cadernos de Pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 121, p. 105-138, 2004.
- CARLOTO, C. M. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serviço Social em revista**, Londrina, v. 3, n. 2, p. 201-213, jan./jun. 2001.
- CAETANO, I. F. O feminismo brasileiro: uma análise a partir das três ondas do movimento feminista e a perspectiva da interseccionalidade. **EMERJ**, Rio de Janeiro, 2017.
- CAVALCANTE, A.S.; SILVA, I.B.; PINHEIRO, R.C. Rosa é choque: enfrentamentos de gênero no chão da sala de aula e a invisibilidade no universo trans na educação. **Revista Multidebates**, Palmas, v. 2, n. 1, p. 139-154, 2018.
- CHIES, P. V. Identidade de gênero e identidade profissional no campo de trabalho. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 507-528, 2010.
- COLLING, A. M. Direitos Humanos. In: COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. (Org.). **Dicionário Crítico de Gênero**. Dourados: UFGD, 2019. p. 165-172.
- CONCEIÇÃO, A. C. L. Teorias feministas: da questão da mulher ao enfoque de gênero. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, João Pessoa, v. 8, n. 24, p. 738-757, dez/2009.
- COSTA, I. H.; ANDROSIO, V. O. **As transformações do papel da mulher na contemporaneidade**. Disponível em: <http://www.pergamum.univale.br/pergamum/tcc/Astransformacoesdopapeldamulhernacontemporaneidade.pdf>. Acesso em: 29 set. 2021.
- DUARTE, C. L. Feminismo e literatura no Brasil. **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 17, n. 49, p. 151-172, 2003.

FRANCHINI, B. S. O que são as ondas do feminismo? In: **QG Feminista**, 2017. Disponível em: <https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismo-eeed092dae3a>. Acesso em: 07 set. 2021.

FRASER, N. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 11-33, jul/dez. 2009.

FURLANI, J. Identidade de gênero. In: CARVALHO, G. D. de. *et al.* (Orgs.). **Dicionário de educação sexual, sexualidade, gênero e interseccionalidades**. Florianópolis: UDESC, 2019. p. 171-174.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

LIMA, J. R.; BROENS, M. C. Reflexões filosóficas sobre a dinamicidade da identidade de gênero. In: CALAZANS, M. E.; MALOMALO, B.; PIÑERO, E. S. (Orgs.). **As desigualdades de gênero e raça na América Latina no século XXI**. Porto Alegre: Editora Fi, 2019, p. 91-111.

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-posições**, [s.l.], v. 19, n. 2, maio/ago. 2008.

LUSECHE, R.F. O discurso de ódio contra o gênero feminino: uma análise das consequências dos casos de pornografia da vingança na vida das vítimas. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE, 4., 2017, Santa Maria. **Anais...** Santa Maria: UFSM, 2017.

MACHADO, P. S. (Des)fazer corpo, (re)fazer teoria: um balanço da produção acadêmica nas ciências humanas e sociais sobre intersexualidade e sua articulação com a produção latino-americana. **Cadernos Pagu**, [s.l.], v. 42, p. 141-158, 2014.

MCFADDEN, P.; TWASHIIMA, P. Conversas feministas: situando as nossas ideias radicais e energias no contexto africano contemporâneo. **Friedrich Ebert Stiftung**, nov/2018.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e Política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MORAES, E. Ser mulher na atualidade: representação discursiva da identidade feminina em quadros humorísticos de maitena. In: TASSO, I.; NAVARRO, P. (Orgs.). **Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas**. Maringá: Eduem, 2012. p. 259-285.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**, [s.l.], v. 1, n. 18, abril/2006.

PEDRO, J. M. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. **Topoi**, [s.l.], v. 12, n. 22, p. 270-283, 2011.

PEREIRA, G. F. *et al.* A influência da estrutura patriarcal na construção da emancipação feminina na sociedade contemporânea. In: SEMANA DE MOBILIZAÇÃO CIENTÍFICA, 22., 2019, Salvador, **Anais...** Salvador: UCSAL, 2019.

PUGA, V. L. Trabalho feminino/profissões femininas. In: COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. (Org.). **Dicionário Crítico de Gênero**. Dourados: UFGD, 2019. p.708-712.

RAGO, M. Adeus ao feminismo? Feminismo e pós-modernidade no Brasil. **Cadernos do arquivo Edgar Leuenroth**, Campinas, n. 3/4, p. 11-43, 1995/1996.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, [s.l.], v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SOUSA, D. L. R.; ARAÚJO, J. A. L. Feminismo contemporâneo: as mídias sociais como ferramentas de resistência. In: ENCONTRO DE ENSINO DE HISTÓRIA, 5., 2018, Uberlândia, **Anais...** Uberlândia: UFU, 2018.

SOUSA, L. P.; GUEDES, D. R. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 30, n. 87, 2016.

TENÓRIO, E. M. **Série Assistente Social no combate ao preconceito: Machismo**. Brasília: CFESS, 2019.

VEIGA, A. M.; PEDRO, J. M. Gênero. In: COLLING, A. M.; TEDESCHI L. A. (Org.). **Dicionário Crítico de Gênero**. Dourados: UFGD, 2019. p. 330-333.

WOLFF, C. S.; SALDANHA, R. A. Gênero, sexo, sexualidades. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 16, p. 29-46, jan./jun. 2015.

ZUCCO, L. P.; SILVA, E. J. L. Ideologia de gênero. In: CARVALHO, G. D. de. *et al.* (Orgs.). **Dicionário de educação sexual, sexualidade, gênero e interseccionalidades**. Florianópolis: UDESC, 2019. p. 175-179.